



CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
CONTABILIDADE
SERVIÇOS DE FINANÇAS

CRONOGRAMA DE AÇÕES - PORTARIA STN Nº 828, DE 14/12/2011

	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	PRAZO MÁXIMO
1-) Atividades Preliminares			
1.1-) Formação do grupo de coordenação técnica		31/01/2012	10/02/2012
1.2-) Análise da situação existente e fixação de questões problemáticas	01/02/2012	15/02/2012	05/03/2012
1.3-) Propositura de soluções para estas questões	01/02/2012	29/02/2012	31/03/2012
2-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes por perdas.		Não se aplica	
3-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
3.1-) Definição da metodologia para aplicação das provisões de despesas com pessoal, encargos, fiscais e operacionais.	01/06/2012	31/10/2012	31/12/2012
3.2-) Início dos lançamentos contábeis de provisão	01/01/2013	-	-
3.3-) Evidenciação das obrigações "em liquidação"	01/01/2013		
4-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis			
3.1-) Levantamento, identificação e localização dos bens patrimoniais	10/02/2012	31/03/2012	30/04/2012
3.2-) Constatação de servibilidade dos bens e baixa de obsoletos e inservíveis	10/02/2012	31/03/2012	30/04/2012
3.3-) Avaliação de valores de mercado dos bens patrimoniais	20/02/2012	15/04/2012	30/04/2012
3.5-) Implantação e alimentação do sistema de patrimônio	20/02/2012	15/05/2012	31/05/2012
3.6-) Impressão de relatórios e conferência final do patrimônio	01/03/2012	10/06/2012	20/06/2012
3.7-) Sugestão de fixação de valor mínimo para incorporação patrimonial	10/03/2012	15/04/2012	30/04/2012
5-) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.			
5.1-) Análise e definição das taxas de depreciação a serem utilizadas	01/04/2012	20/04/2012	30/04/2012
5.2-) Início dos procedimentos e lançamentos contábeis de depreciação	01/07/2012	-	-
5.3-) Sugestão de fixação de periodicidade para reavaliação patrimonial	01/04/2012	20/04/2012	30/04/2012
6-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura		Não se aplica	
7-) Implementação do sistema de custos	01/01/2014	31/05/2014	30/06/2014
8-) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	01/01/2013	-	-
9-) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			
9.1-) Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão contábil	01/01/2013	31/03/2013	30/04/2013
9.2-) Demais ajustes previstos no MCASP	01/01/2014	30/06/2014	31/12/2014

Assinaturas

NOEMIA GENARO NUNES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JOSÉ ALBERTO MACHADO
Coordenador Financeiro e Contábil
CRC: 1SP181774/O-2

MARCEL CARVALHO DE MELLO
Resp. Controle Interno

COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Portaria nº 01/2012, de 23/01/2012

RUBIANA DE SOUZA CORRÊA
Membro

JOSÉ ALBERTO MACHADO
Presidente
CRC: 1SP181774/O-2

MARCEL CARVALHO DE MELLO
Membro